



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 007/2008, de 29 de dezembro de 2008.**

Aprova o Código de Ética da  
Universidade Federal Rural do Semi-  
Árido.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas  
atribuições legais, e com base na deliberação deste órgão colegiado em sua **20ª Reunião  
Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 29 de dezembro,

**CONSIDERANDO** os preceitos definidos na Constituição Federal, no  
Decreto nº 1.171/94, no Decreto nº 6.029/2007, na Lei nº 8.429/92 e na Lei nº 8.112/90,  
referentes às condutas dos Servidores Públicos Federais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Código de Ética da Universidade Federal Rural do  
Semi-Árido.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as  
disposições em contrário.

Mossoró, 29 de dezembro de 2008.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente